



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na complementação de recurso para pagamento dos proventos dos servidores inativos do RPPS referentes ao 13º salário, conforme Lei nº 6.259, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.002	3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	50	18	R\$ 10.500,00
2.002	3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	50	31	R\$ 43.000,00
TOTAL R\$ 53.500,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
0.999	9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	50	26	R\$ 53.500,00
TOTAL R\$ 53.500,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração